

Receita de Serviços	23.270,60	Despesa entre Órgãos do Orçamento	26.971,77
Outras Receitas Correntes	2.545.357,04	Outras Despesas Correntes	26.971,77
Receitas de Capital	120.370,86	Despesas de Capital	32.150,00
Alienação de Bens	95.357,90	Investimentos	32.150,00
Amortizações de Empréstimo/Financiamento	25.012,96	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	365.385,57
Mutações Ativas	166.982,49	Interferências Passivas	240.968,31
Incorporações de Ativos	166.982,49	Transferências de Bens e Valores Concedidos	240.968,31
Aquisições de Bens	166.982,49	Decrécimos Patrimoniais	124.417,26
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	102.811,90	Desincorporações de Ativos	124.417,26
Acrécimos Patrimoniais	102.811,90	Baixa de Bens Móveis	23.164,18
Incorporações de Ativos	102.411,48	Baixa de Direitos	4.103,08
Incorporação de Bens Móveis	97.150,00	Bens/Direitos a Incorp. pela Inscrição de RP	97.150,00
Incorporação de Direitos	5.261,48	RESULTADO PATRIMONIAL	1.038.482,82
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	400,42	Superávit	1.038.482,82
Ajustes de Créditos	400,42		
VARIAÇÕES ATIVAS	3.706.360,53	VARIAÇÕES PASSIVAS	3.706.360,53

## NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1- Contexto Operacional - O objetivo do Fundo Rotativo é prover recursos para o aparelhamento da Casa, a solução do problema habitacional, programas de assistência social, melhoria das condições de trabalho de deputados e funcionários e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa.

NOTA 2- Elaboração das Demonstrações - As demonstrações contábeis foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei n.º 4.320, de 1964, consubstanciados no Plano de Contas da Administração Pública Federal.

NOTA 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Disponibilidades - representadas, exclusivamente, pelo saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento conforme orientação da Mensagem n.º 2001/688.650 da COFIN/CCONT. b) Receitas e Despesas - registradas obedecendo ao regime contábil misto.

NOTA 4- Resultado Patrimonial - Apresenta no mês de novembro de 2006 um superávit de R\$1.038.482,82.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

EVANDRO LOPES COSTA  
Diretor do Departamento de Finanças,  
Orçamento e Contabilidade  
Contador - CRC/DF 7.504/0-8

ANTÔNIO FRANCISCO AMARAL  
Diretor da Coordenação de Contabilidade  
Contador - 8386

NATHALIE HÉLÈNE BELLO GUÉRIOT  
Chefe do Serviço de Controle do FRCD  
Contadora - CRC/DF 9449

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, bem como na Mensagem Presidencial nº 1.065, de 11 de dezembro de 2006, resolvem:

Art. 1º Ficam indisponíveis para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo a esta Portaria, consignados aos Órgãos do Poder Judiciário da União na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA ELLEN GRACIE  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

MINISTRO MARCOAURÉLIO  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

MINISTRO RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal

Ministro RONALDO LOPES LEAL  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

MINISTRO GENERAL DE EXÉRCITO MAX HOERTEL  
Presidente do Superior Tribunal Militar

Desembargador LÉCIO RESENDE DA SILVA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

### ANEXO LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL

R\$ 1,00

Órgão	Valor
10.000 Supremo Tribunal Federal	2.718.056
11.000 Superior Tribunal de Justiça	2.270.620
12.000 Justiça Federal	22.188.194
13.000 Justiça Militar	600.794
14.000 Justiça Eleitoral	7.254.283
15.000 Justiça do Trabalho	20.578.289
16.000 Justiça do DF e Territórios	5.141.571
<b>Total</b>	<b>60.751.807</b>

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 672, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 64, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de diversos Tribunais Regionais Eleitorais, no valor global de R\$ 121.503.203,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e três mil, duzentos e três reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 121.503.203,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e três mil, duzentos e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MINISTRO MARCO AURÉLIO

ANEXOS

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S	N	P	O	U	T					
			F	D	D	D	E	E					
0089	0396	OPERACOES ESPECIAIS											6,937,288
09	272	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES											6,937,288
09	272	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL											6,937,288
			S	1	1	90	0	100					6,937,288
		TOTAL - FISCAL											0
		TOTAL - SEGURIDADE											6,937,288
		TOTAL - GERAL											6,937,288

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 6,937,288

TOTAL - GERAL 6,937,288

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S	N	P	O	U	T					
			F	D	D	D	E	E					

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO

1,429